

**LEI MUNICIPAL Nº 1.540/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“ DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE CAARAPÓ MS – ABC.”**

**O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Utilidade Pública à Associação de Basquetebol de Caarapó MS – ABC, juridicamente constituída, através do Registro Protocolado sob o nº 240, e registrado no Livro A, de pessoas jurídicas do Cartório do 1º Ofício de Registros Públicos e de Protesto de Títulos Cambiais desta Comarca de Caarapó-MS, e inscrita a nível nacional no CNPJ nº 44.358.094/0001-40, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 1566, Vila Planalto, em Caarapó-MS.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caarapó-MS, 22 de dezembro de 2022; 64º da emancipação político-administrativa.

**ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO**

**PREFEITO DE CAARAPÓ**

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio